



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.663, de 12 de julho de 2023.

Dá nova redação ao Decreto Municipal nº 2.309, de 06 de outubro de 1994, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e,

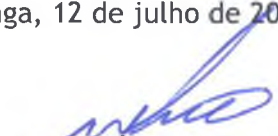
Decreta:

Art. 1º. O Decreto Municipal nº 2.309, de 06 de outubro de 1994, que dispôs sobre a aposentadoria do funcionário Francisco Reina de Godoy, passa a vigorar com a seguinte redação:

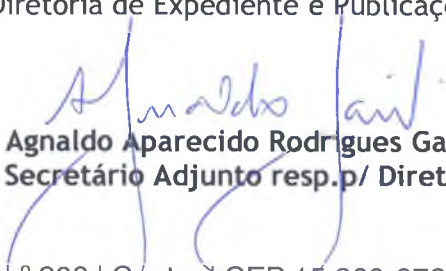
***“DECRETO Nº 2.309, de 06 de outubro de 1994
DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO FRANCISCO REINA DE GODOY,
NO CARGO DE PEDREIRO DO QUADRO D MUNICIPALIDADE.
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga,
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Protocolado
sob nº 1586/93, de 07 de julho de 1993,
APOSENTA, a partir desta data, o funcionário FRANCISCO REINA DE GODOY,
ocupante do cargo de PEDREIRO do Quadro de Funcionários da Municipalidade,
com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo
serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs 1.128, de 15/09/70 (Estatuto
dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89;
2.156, de 22/08/89, bem como pelo Decreto nº 1.915, de 15/03/91, com os direitos
e vantagens previstos nas citadas Legislações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 06 de outubro de 1994
ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria”***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de julho de 2023.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria